



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 389/2024
De 04 de julho de 2024.

EXONERA o Secretário Municipal Luiz
Guilherme Seibert e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

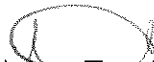
Art. 1º - Exonera o servidor Luiz Guilherme Seibert do cargo de Secretário Municipal
de Administração e planejamento, padrão "06", lotado Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal